



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 17.281/2020

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de materiais elétricos para as Eleições 2020.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Data	30/04/2020
Responsável pela demanda	Valéria Luz Losso Fischer		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 18 - Material elétrico

1.4 Valor Estimado

R\$ 50.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Execução do Planejamento de Eleições

2.2 Resultados Esperados

Espera-se, com a aquisição objeto desta contratação, o pleno atendimento das carências destes materiais para montagem das infraestruturas para configuração de urnas nos Cartórios Eleitorais e adaptações eventualmente necessárias para instalação das mesas e urnas eletrônicas nos diversos locais de votação.

2.3 Alinhamento Estratégico

MISSÃO, OE1, OE3, INI1.6 e INI3.1.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☒ Menos de 1 ano ☐ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Claudio Roberto Januário
Telefone	3785
E-mail	claudioj@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Rafael Neves da Fontoura Dorneles
Telefone	3718
E-mail	dorneles@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SMP - Seção de Manutenção Predial



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de materiais elétricos para as Eleições 2020.

Maio/2020



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Sumário

1	Análise de Viabilidade da Contratação.....	3
1.1	Contextualização	3
1.2	Equipe de Planejamento da Contratação	3
1.3	Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda	3
1.3.1	Requisitos Funcionais	3
1.3.2	Requisitos Não Funcionais.....	6
1.3.3	Requisitos Externos	6
1.4	Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado	6
1.5	Contratações Públicas Similares.....	6
1.6	Outros Produtos/Serviços Disponíveis	9
1.7	Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro	9
1.8	Análise dos Produtos/Serviços Identificados	9
1.9	Custos Totais da Demanda.....	9
1.10	Escolha e Justificativa do Objeto	10
1.10.1	Descrição do Objeto.....	10
1.10.2	Alinhamento do Objeto.....	11
1.10.3	Benefícios Esperados	11
1.10.4	Relação entre a Demanda Prevista e Contratada	12
1.11	Adequação do Ambiente.....	12
1.12	Orçamento Estimado	12
2	Declaração de Viabilidade ou não da contratação.....	12
	Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores	13
	Anexo B - Contratações Públicas Similares	14
	Anexo C - Memórias de Cálculos	15



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

As Zonas Eleitorais do Estado, apoiadas pelas demais unidades do TRESA envolvidas diretamente com as atividades de votação, realizam previamente uma vistoria dos locais de votação onde são levantadas todas as condições de infraestrutura necessárias a instalação das mesas receptoras de votos e de justificativas, além da montagem das estruturas para configuração das urnas eletrônicas. Estas atividades geram uma série de demandas, dentre as quais a necessidade de alguns materiais elétricos como adaptadores e extensões de tomadas em quantidades diversas conforme cada Zona Eleitoral.

Há, portanto, a necessidade de dispormos de meios que permitam o atendimento à demanda com a maior brevidade possível, devendo-se considerar a previsão de materiais informada pelos Cartórios como também eventuais emergências como substituições repentinas de locais de votação, além de suprir demandas da Seção de Manutenção Predial.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Claudio Roberto Januário
Substituto	Rafael Neves da Fontoura Dorneles
Integrante Técnico	Claudio Roberto Januário
Substituto	Rafael Neves da Fontoura Dorneles
Integrante Administrativo	João Batista Sarilho da Silva
Substituto	Geraldo Luiz Savi Júnior

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

1.3.1 Requisitos Funcionais

Como se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos funcionais estão relacionados à qualidade material do produto, presença de requisitos de segurança e atendimento às normas pertinentes, conforme segue:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Item	Material	Requisitos Funcionais
1	Adaptador para tomada  Imagem Ilustrativa	- 2 Pólos + Terra, 10 Ampéres, 250 Volts; - Com padrão brasileiro do lado macho e padrão antigo do lado fêmea; - Com capacidade para recepção de pinos redondos e chatos; - Confeccionado em material resistente; - Cor branca; - Conformidade com a norma ABNT NBR 14136; - Certificado pelo INMETRO.
2	Adaptador para tomada reverso  Imagem Ilustrativa	- 2 Pólos + Terra, 15 Ampéres, 250 Volts; - Com padrão antigo do lado macho e padrão brasileiro do lado fêmea - Confeccionado em material resistente; - Cor branca; - Conformidade com a norma ABNT NBR 14136; - Certificado pelo INMETRO.
3	Tomada múltipla  Imagem Ilustrativa	- Tomada múltipla com 4 tomadas fêmeas diagonais padrão brasileiro; - 2 Pólos + Terra, 20 Ampéres, 250 Volts; - Tomadas dispostas em diagonal; - Confeccionada em material termoplástico; - Cor preta. - Conformidade com a norma ABNT NBR 14136; - Certificado pelo INMETRO.
4	Plugue macho 2P com saída axial  Imagem Ilustrativa	- Plugue macho com saída axial; - Com dois pinos diâmetro 4mm; - 10 Ampéres e 250 Volts. - Conformidade com a norma ABNT NBR 14136; - Certificado pelo INMETRO.
5	Plugue fêmea 2P com saída axial	- Plugue fêmea com saída axial; - Com furos para dois pinos diâmetro 4mm;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	 Imagem Ilustrativa	- 10 Ampéres e 250 Volts. - Conformidade com a norma ABNT NBR 14136; - Certificado pelo INMETRO.
6	Plugue macho 2P+T com saída lateral  Imagem Ilustrativa	- Plugue macho 2 Pólos + Terra com saída lateral; - 10 Ampéres e 250 Volts; - Com três pinos com diâmetro 4mm. - Conformidade com a norma ABNT NBR 14136; - Certificado pelo INMETRO.
7	Plugue macho com soquete para lâmpada, base E27  Imagem Ilustrativa	- Plugue macho com soquete para lâmpada, base E27; - Material termoplástico; - Tensão 250 Volts; - Aplicação para lâmpada incandescente, com 2 pinos (conexão com tomada); - Rosca edson.
8	Lâmpada 15W  Imagem Ilustrativa	- Lâmpada 15W, incandescente; - Tipo bolinha; - Para base E27, 220V.
9	Cabo Flexível PP 2 x 1,5 mm  Imagem Ilustrativa	Cabo PP, isolado com PVC - Seção nominal de 2 x 1,5 mm² - Isolamento Anti-chama - Tensão de isolamento de 500 V - Deslizante e resistente a abrasão - Cor Preta - Em conformidade com a - Norma ABNT 247-5 - Certificado pelo Inmetro - Peso mínimo de 9 kg/rolo de 100 metros



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

--	--	--

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

A aquisição dos materiais listados procura viabilizar a execução imediata das demandas mencionadas, sendo importante o atendimento aos requisitos técnicos especificados pelo contratante, baseado nos produtos disponíveis no mercado, bem como o atendimento do prazo 10 (dez) dias para entrega dos materiais.

1.3.3 Requisitos Externos

Os materiais adquiridos por meio da aquisição objeto do presente estudo devem seguir os ditames de normas técnicas NBR NM 247-3, NBR NM 247-5 e ABNT NBR 14136.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Os materiais constantes na presente solicitação de aquisição devem obedecer a padrões de fabricação e testes estabelecidos em normas específicas e certificação obrigatória no INMETRO para serem comercializados, sendo assim as opções disponíveis no mercado apresentam nível de qualidade similar.

1.5 Contratações Públicas Similares

Item 01	Adaptador para tomada
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba ARP 017/2017
Fornecedor	TROVO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA ME
Descrição	ADAPTADOR DE TOMADA - NBR-14136 MACHO X PADRAO NEMA 2P + T FÊMEA Especificação Dispor de conector fêmea no padrão NEMA 2P+T; . Dispor de conector macho no novo padrão brasileiro em conformidade com a norma NBR 14136; Corrente nominal de 10 A; Tensão de entrada de 127V 1.270 W; . Tensão de entrada 220 V 2.200 W; Gabinete em termoplástico de engenharia; Deve fazer corretamente a adaptação das posições dos pinos terra-neutro-face para terra-face-neutro. Panes condutoras em liga de cobre; Garantia de 12 meses MARCA: DANEVA 1661
Valor Estimado	Preço unitário: R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos)
Observações	---

Item 02	Adaptador para tomada reverso
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina ARP 006/2016



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Fornecedor	HPE ROBÓTICA, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA ME
Descrição	Adaptador para tomada reverso, 2P + T, 15 A, 250 V, com padrão antigo do lado macho e padrão brasileiro do lado fêmea, confeccionado em material resistente, com acabamento de 1ª linha, na cor branca, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136. Marca: DANEVA Modelo: adaptador 2p+T 15ª Quantidade: 500 unidades
Valor Estimado	Preço unitário: R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos)
Observações	---

Item 03	Tomada múltipla para confecção de extensões, com 4 tomadas
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina ARP 002/2016
Fornecedor	RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
Descrição	Tomada múltipla para confecção de extensões, com 4 tomadas fêmeas 2P + T padrão brasileiro, tensão 250V, 20A, tomadas diagonais, confeccionada em material termoplástico na cor preta. Marca: ELETROSALVADOR Modelo: TPA - 4P Quantidade: 50 caixas com 10 unidades
Valor Estimado	Preço unitário: R\$ 117,99 (cento e dezessete reais e noventa e nove centavos)
Observações	---

Item 04	Plugue macho saída axial
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina ARP 006/2016
Fornecedor	HPE ROBÓTICA, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA ME
Descrição	Plugue macho 2 P com saída axial, 10 A / 250 V, pinos diâmetro 4 mm. Marca: RADIAL Modelo: plugue macho 2P Quantidade: 1.300 unidades
Valor Estimado	Preço unitário: R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos)
Observações	---

Item 05	Plugue fêmea saída axial
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina ARP 006/2016
Fornecedor	HPE ROBÓTICA, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA ME
Descrição	Plugue fêmea 2 P com saída axial, 10 A / 250 V, pinos diâmetro 4 mm. Marca: RADIAL Modelo: plugue fêmea 2P Quantidade: 500 unidades
Valor Estimado	Preço unitário: R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos)



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Observações	---
--------------------	-----

Item 06	Plugue macho 2P+T com saída lateral
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina ARP 006/2016
Fornecedor	HPE ROBÓTICA, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA ME
Descrição	Plugue macho 2P + T com saída lateral, 10 A / 250 V, pinos diâmetro 4 mm. Marca: RADIAL Modelo: plugue macho 2P+T Quantidade: 300 unidades
Valor Estimado	Preço unitário: R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos)
Observações	---

Item 07	Plugue macho com soquete para lâmpada, base E27
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina ARP 006/2016
Fornecedor	HPE ROBÓTICA, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA ME
Descrição	Soquete para lâmpada, base E27, material termoplástico, tensão 250 V, aplicação para lâmpada incandescente, com 2 pinos (conexão com tomada), rosca edson. Marca: ILUMI Modelo: soquete para tomada E27 Quantidade: 150 unidades
Valor Estimado	Preço unitário: R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos)
Observações	---

Item 08	Lâmpada 15W
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina ARP 005/2016
Fornecedor	SILVIA MAURÍLIA SILVEIRA JAEGER & CIA LTDA ME
Descrição	Lâmpada 15 W, incandescente, tipo bolinha, para base E27, 220 V. Marca: TASCHIBRA Modelo: 7897079017021 Quantidade: 150 unidades
Valor Estimado	Preço unitário: R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos)
Observações	---

Item 09	Cabo flexível PP 2x1,5 mm ²
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina ARP 057/2015
Fornecedor	LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO ME
Descrição	Cabo PP, isolado com PVC, seção nominal de 3 x 1,5 mm ² , isolamento antichama, tensão de isolamento de 0,6/1KV, deslizante e resistente a abrasão, de acordo com a NBR 7288, cor preto, com certificação pelo INMETRO.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	Marca: COBRECOM Quantidade: 20 rolos de 100 metros
Valor Estimado	Preço unitário: R\$ 187,20 (cento e oitenta e sete reais e vinte centavos)
Observações	---

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Conforme explicitado no item 1.4 materiais constantes na presente solicitação de aquisição devem obedecer a padrões de fabricação e testes estabelecidos em normas específicas e certificação obrigatória no INMETRO para serem comercializados, sendo assim não são encontrados e nem devem ser adquiridos materiais com características diferenças das descritas nos requisitos funcionais.

1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica.

1.8 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Por tratar-se de materiais cuja fabricação e utilização deve contemplar o atendimento de normas específicas, infere-se que os produtos disponíveis no mercado atendem as especificações constantes nos requisitos funcionais.

1.9 Custos Totais da Demanda

Os custos foram estimados por meio de pesquisa de preços na *internet*, considerando-se a média de dois preços obtidos para cada item, com aplicação do valor obtido sobre a quantidade baseada na necessidade de utilização dos materiais com base no consumo nas Eleições de 2018 e nas demandas desses materiais nas atividades de manutenção predial:

Item	Solução	Unidade	Preço médio unitário (R\$)	Quantidade da aquisição	Custo estimado (R\$)
1	Adaptador para tomada, 2P + T, 10 A, 250 V.	Unid.	5,52	1300	7.176,00
2	Adaptador para tomada reverso.	Unid.	6,88	1300	8.938,00
3	Tomada múltipla com 4 tomadas fêmeas 2P+T.	Caixa com 10 unidades.	227,49	40	9.100,00
4	Plugue macho 2P com saída	Unid.	4,17	1500	6.225,00



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	axial, 10A/250V.				
5	Plugue fêmea 2P com saída axial, 10A/250V.	Unid.	5,74	1100	6.309,00
6	Plugue macho 2P+T com saída lateral, 10A/250V.	Unid.	5,77	800	4.616,00
7	Plugue macho com soquete para lâmpada, base E27.	Unid.	3,58	50	179,00
8	Lâmpada incandescente 15W, para base E27, 220V.	Unid.	5,00	100	500,00
9	Cabo flexível PP 2x1,5 mm ²	Rolo com 100 metros	197,75	35	6.922,00
Custo estimado total					49.995,00

Obs.: Valores pesquisados pela *internet* em 30/04/2020.

1.10 Escolha e Justificativa do Objeto

Os materiais constantes no presente pedido de aquisição são utilizados pelas Zonas Eleitorais nas montagens de infraestrutura para configurações de urnas eletrônicas e nas adequações necessárias à instalação das mesas receptoras de votos e justificativas, nos diversos locais de votação espalhados pelo Estado de Santa Catarina. São materiais elétricos de uso doméstico que têm sua fabricação e comercialização controlados por normas específicas e certificados pelo INMETRO, sendo que as quantidades estimadas para aquisição são baseadas na distribuição dos materiais aos cartórios nas Eleições 2018 e nas demandas desses materiais nas atividades de manutenção predial.

1.10.1 Descrição do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	Adaptador para tomada, 2P + T, 10 A, 250 V, com padrão brasileiro do lado macho e padrão antigo do lado fêmea, com capacidade para recepção de pinos redondos e chatos, confeccionado em material resistente, na cor branca, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, com certificação pelo INMETRO, marca DANEVA, referência: DN 1663.	Unidade
2	Adaptador para tomada reverso, 2P + T, 15 A, 250 V, com padrão antigo do lado macho e padrão brasileiro do lado fêmea, confeccionado em material resistente, na cor branca, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, com certificação pelo INMETRO, marca ILUMI,	Unidade.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	referência: 1224.	
3	Tomada múltipla para confecção de extensões, com 4 tomadas fêmeas 2P+T padrão brasileiro, tensão 250V, 20A, tomadas diagonais, confeccionada em material termoplástico na cor preta, marca Eletro Salvador, referência TPA-4.	Caixa com 10 unidades.
4	Plugue macho 2P com saída axial, 10A/250V, pinos diâmetro 4mm, marca Pial Legrand (referência 615800, 615810 e 615820).	Unidade.
5	Plugue fêmea 2P com saída axial, 10A/250V, pinos diâmetro 4mm, marca Pial Legrand (referência 615803, 615813 e 615823).	Unidade.
6	Plugue macho 2P+T com saída lateral, 10A/250V, pinos diâmetro 4mm, marca Pial Legrand (referência 615832, 615852, 615872).	Unidade.
7	Plugue macho com soquete para lâmpada, base E27, material termoplástico, tensão 250 V, aplicação para lâmpada incandescente, com 2 pinos (conexão com tomada), rosca Edison, marca ILUMI, referência: 1701.	Unidade.
8	Lâmpada 15W, incandescente, tipo bolinha, para base E27, 220V, marca Osram.	Unidade.
9	Cabo PP, isolado com PVC, seção nominal de 2X1,5mm ² , isolamento anti-chama, tensão de isolamento de 500V, deslizante e resistente a abrasão, peso mínimo de 9 kg por rolo de 100 metros, de acordo com a NBR 247-5, cor preto, com certificação pelo INMETRO, marca: CORFIO.	Rolo com 100 metros

OBS: As marcas citadas prestam-se tão somente a determinar os requisitos que devam estar presentes no objeto pretendido (serve, portanto, como parâmetro de aferição das especificações exigidas para os produtos solicitados, afastando-se eventuais dúvidas que possam ser suscitadas - destarte, serão aceitos pela Administração, sem restrições, produtos similares aos indicados, que detenham as mesmas especificações daqueles).

1.10.2 Alinhamento do Objeto

Os materiais de consumo embora não estejam vinculados diretamente no Plano Estratégico do TRESC, constituem um meio para atingir os objetivos organizacionais. No caso da presente contratação o objeto alinha-se como suporte aos objetivos estratégicos dos Processos Internos na busca do fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral.

1.10.3 Benefícios Esperados

Espera-se, com a aquisição dos materiais elétricos que serão objeto desta contratação, o pleno atendimento das carências por materiais elétricos para montagem das infraestruturas para configuração de urnas nos Cartórios Eleitorais e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

adaptações eventualmente necessárias para instalação das mesas receptoras de votos e justificativas nos diversos locais de votação, por meio de um instrumento que permita agilidade na disponibilidade de materiais de acordo com demanda de uso, reduzindo aquisições em quantidades desnecessárias.

1.10.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

As quantidades previstas para aquisição foram baseadas nas demandas atendidas dos Cartório Eleitorais no pleito de 2018, por meio de levantamento realizado na oportunidade, como também se considera uma margem de segurança para situações eventuais, acréscimos e mudanças repentinas dos locais de votação. Ademais, esses materiais também são utilizados na preparação de ambientes de suporte às eleições como central de imprensa e votação paralela.

Com base nestes dados a demanda prevista na presente aquisição deve suprir as demandas das unidades eleitorais por esse tipo de material.

1.11 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação
Infraestrutura Elétrica	Há necessidade de adequação
Logística de Implantação	Não há necessidade de adequação
Espaço Físico	Não há necessidade de adequação
Mobiliário	Não há necessidade de adequação
Impacto Ambiental	Não há necessidade de adequação

1.12 Orçamento Estimado

O valor orçado para apurar o custo da demanda prevista, é de R\$ 49.995,00 (conforme planilha do item 1.9), e está de acordo com a proposta orçamentária do Plano de Aquisições 2020 (Anexo III).

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se tratam de materiais essenciais ao suporte às atividades diretas das Eleições 2020 e manutenção da infraestrutura para a prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento manifesta-se pela viabilidade da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: TROVO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA ME. Site na web: www.eletricatrovo.com.br Telefone: (11) 2501-5392 Email: heraldo@eletricatrovo.com.br Contato: --
2	Nome: HPE ROBÓTICA, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA ME Site na web: http://www.hperobotica.com.br Telefone: (11) 3228-2484 Email: pita@hperobotica.com.br Contato: João Nascimento da Costa
3	Nome: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME Site na web: --- Telefone: (48) 3034-5070 Email: sens@senscontabilidade.com.br Contato: Marcos Cabral Teive
4	Nome: SILVIA MAURÍLIA SILVEIRA JAEGER & CIA LTDA ME Site na web: --- Telefone: (48) 3257-6532 Email: focoprodutoseservicos@gmail.com Contato: Sílvia Maurília Jaeger
5	Nome: LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO ME Site na web: --- Telefone: (35) 3722-2717 Email: ficapocos@yahoo.com.br Contato: Leonardo de Oliveira Machado
6	Nome: SANAR ENGENHARIA LTDA ME Site na web: www.sanarengenharia.com.br Telefone: (43) 3661-2945 Email: vendas@sanarengenharia.com.br Contato: (43) 3661-2945
7	Nome: COBRECOM FIOS E CABOS ELÉTRICOS. Site na web: www.cobrecom.com.br Telefone: (11) 2118-3200 Email: cobrecom@cobrecom.com.br Contato: ---



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Item	Material	Contratação Pública
1	Adaptador para tomada	http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pb-ata-de-registro-de-precos-n-o-17-2017
2	Adaptador para tomada reverso	http://www.tre-sc.jus.br/site/fileadmin/arquivos/transparencia/contas_publicas/atas_registro_precos/2016/006_adaptador_plugue_soquete_hpe_robotica.pdf
3	Tomada múltipla para confecção de extensões, com 4 tomadas	http://www.tre-sc.jus.br/site/fileadmin/arquivos/transparencia/contas_publicas/atas_registro_precos/2016/002_tomada_canaleta_rc_teive.pdf
4	Plugue macho saída axial	http://www.tre-sc.jus.br/site/fileadmin/arquivos/transparencia/contas_publicas/atas_registro_precos/2016/006_adaptador_plugue_soquete_hpe_robotica.pdf
5	Plugue fêmea saída axial	http://www.tre-sc.jus.br/site/fileadmin/arquivos/transparencia/contas_publicas/atas_registro_precos/2016/006_adaptador_plugue_soquete_hpe_robotica.pdf
6	Plugue macho 2P+T com saída lateral	http://www.tre-sc.jus.br/site/fileadmin/arquivos/transparencia/contas_publicas/atas_registro_precos/2016/006_adaptador_plugue_soquete_hpe_robotica.pdf
7	Plugue macho com soquete para lâmpada, base E27	http://www.tre-sc.jus.br/site/fileadmin/arquivos/transparencia/contas_publicas/atas_registro_precos/2016/006_adaptador_plugue_soquete_hpe_robotica.pdf
8	Lâmpada 15W	http://www.tre-sc.jus.br/site/fileadmin/arquivos/transparencia/contas_publicas/atas_registro_precos/2016/005_lampada_silvia_maurilia.pdf
9	Cabo flexível PP 2x1,5 mm ²	http://www.tre-sc.jus.br/site/fileadmin/arquivos/transparencia/contas_publicas/atas_registro_precos/2015/057_cabos_eletricos_leonardo.pdf



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculos

A estimativa do custo total do objeto, foi definida pela quantidade de demandas do pleito anterior multiplicada pela média dos valores obtidos por meio das pesquisas realizadas pela internet, por produtos com as mesmas características, ou o mais próximo possível das especificações descritas no item 1.3.1.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de materiais elétricos para as Eleições 2020.

Maio/2020



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Sumário

1	Objeto da Contratação.....	3
2	Fundamentação da Contratação.....	3
2.1	Motivação.....	3
2.2	Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios.....	3
2.3	Alinhamento Estratégico.....	3
2.4	Estudos Preliminares do Objeto.....	3
2.5	Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada.....	3
2.6	Objetos Disponíveis.....	4
2.7	Caracterização e Composição do Objeto.....	4
2.8	Parcelamento e Adjudicação.....	5
2.9	Seleção do Fornecedor.....	5
2.9.1	CrITÉrios de Habilitação.....	5
2.9.2	CrITÉrios TéCNicos Obrigatórios.....	6
2.10	Modalidade e Tipo de Licitação.....	6
2.10.1	CrITÉrios de Preferência e de Desempate.....	6
2.11	Impacto Ambiental.....	6
2.12	Conformidade TéCNica.....	6
2.13	Obrigações da Proponente.....	7
2.14	Obrigações da Contratante.....	7
2.15	Obrigações da Contratada.....	7
2.16	Custo estimado da contratação.....	8
3	Especificação TéCNica Detalhada.....	8
3.1	Requisitos TéCNicos.....	8
3.1.1	Marcas e Modelos/Códigos de Referência.....	10
3.1.2	Códigos SIASG.....	11
Anexo I	– Plano de Fiscalização.....	12
1.	Execução e Gestão do Contrato.....	12
1.1.	Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRES e da Contratada.....	12
1.2.	Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma.....	12
1.3.	Instrumentos Formais.....	13
1.4.	Prazos de Garantia.....	13
1.5.	Acompanhamento do Contrato.....	13
1.6.	Recebimento Provisório e Definitivo.....	13
1.7.	Pagamento.....	13
1.8.	Descumprimento Contratual.....	14
1.9.	Penalidades.....	14



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Aquisição de materiais elétricos para as Eleições 2020.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

A presente contratação é motivada pela necessidade de utilização de materiais elétricos para montagem das infraestruturas para configuração de urnas nos Cartórios Eleitorais e instalação das urnas eletrônicas nos diversos locais de votação das Eleições 2020 distribuídos pelo Estado de Santa Catarina.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Espera-se, com a aquisição dos materiais elétricos que serão objeto desta contratação, o pleno atendimento das necessidades por materiais elétricos para montagem das infraestruturas para configuração de urnas nos Cartórios Eleitorais e adaptações eventualmente necessárias para instalação das mesas e urnas eletrônicas nos diversos locais de votação, bem como na preparação de ambientes de suporte às eleições como a central de imprensa e votação paralela.

2.3 Alinhamento Estratégico

Os materiais de consumo embora não estejam vinculados diretamente no Plano Estratégico do TRESC, constituem um meio para atingir os objetivos organizacionais. No caso da presente contratação o objeto alinha-se como suporte aos objetivos estratégicos dos Processos Internos na busca do fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral.

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Estudos Preliminares juntados no PAE nº 17.281/2020.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

As quantidades previstas para aquisição foram baseadas nas demandas atendidas dos Cartório Eleitorais no pleito de 2018, por meio de levantamento realizado na oportunidade, considerando-se uma margem de segurança para situações de eventuais acréscimos e mudanças repentinas dos locais de votação. Ademais esses materiais também são utilizados na preparação de ambientes de suporte às eleições como central de imprensa e votação paralela.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A demanda prevista na presente aquisição deve suprir as demandas das unidades eleitorais por esse tipo de material.

2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Os produtos objeto da aquisição são materiais elétricos com as características e composições descritas na tabela abaixo, conforme suas especificações técnicas, com respectivas marcas e modelos de referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Adaptador para tomada, 2P + T, 10 A, 250 V, com padrão brasileiro do lado macho e padrão antigo do lado fêmea, com capacidade para recepção de pinos redondos e chatos, confeccionado em material resistente, na cor branca, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, com certificação pelo INMETRO, marca DANEVA, referência: DN 1663.	1300	Unidade
2	Adaptador para tomada reverso, 2P + T, 15 A, 250 V, com padrão antigo do lado macho e padrão brasileiro do lado fêmea, confeccionado em material resistente, na cor branca, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, com certificação pelo INMETRO, marca ILUMI, referência: 1224.	1300	Unidade.
3	Tomada múltipla para confecção de extensões, com 4 tomadas fêmeas 2P+T padrão brasileiro, tensão 250V, 20A, tomadas diagonais, confeccionada em material termoplástico na cor preta, marca Eletro Salvador, referência TPA-4.	40	Caixa com 10 unidades.
4	Plugue macho 2P com saída axial, 10A/250V, pinos diâmetro 4mm, marca Pial Legrand (referência 615800, 615810 e 615820).	1500	Unidade.
5	Plugue fêmea 2P com saída axial,	1100	Unidade.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	10A/250V, pinos diâmetro 4mm, marca Pial Legrand (referência 615803, 615813 e 615823).		
6	Plugue macho 2P+T com saída lateral, 10A/250V, pinos diâmetro 4mm, marca Pial Legrand (referência 615832, 615852, 615872).	800	Unidade.
7	Plugue macho com soquete para lâmpada, base E27, material termoplástico, tensão 250 V, aplicação para lâmpada incandescente, com 2 pinos (conexão com tomada), rosca Edison, marca ILUMI, referência: 1701.	50	Unidade.
8	Lâmpada 15W, incandescente, tipo bolinha, para base E27, 220V, marca Osram.	100	Unidade.
9	Cabo PP, isolado com PVC, seção nominal de 2X1,5mm ² , isolamento anti-chama, tensão de isolamento de 500V, deslizante e resistente a abrasão, peso mínimo de 9 kg por rolo de 100 metros, de acordo com a NBR 247-5, cor preto, com certificação pelo INMETRO, marca: CORFIO.	35	Rolo com 100 metros

OBS: As marcas citadas prestam-se tão somente a determinar os requisitos que devam estar presentes no objeto pretendido (serve, portanto, como parâmetro de aferição das especificações exigidas para os produtos solicitados, afastando-se eventuais dúvidas que possam ser suscitadas - destarte, serão aceitos pela Administração, sem restrições, produtos similares aos indicados, que detenham as mesmas especificações daqueles).

2.8 Parcelamento e Adjudicação

Na presente contratação o parcelamento de cada item é viável por razões de economia. Dessa forma, a adjudicação do objeto poderá se dar por item.

2.9 Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor se dará pela proposta de menor preço dentre os proponentes ou licitantes habilitados e classificados.

2.9.1 Critérios de Habilitação

Não há nenhum critério de habilitação específico a ser definido para o objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, porém os proponentes devem possuir regularidade fiscal e trabalhista, bem como atender ao disposto nos artigos 27 a 32 da Lei n. 8.666/1993, no que couber.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.9.2 Critérios Técnicos Obrigatórios

Id.	Critério Técnico	Benefício/Justificativa
1	Conformidade com as normas específicas, mediante certificação pelo INMETRO.	Proporcionar garantia da qualidade dos produtos e segurança de utilização dos materiais.

2.10 Modalidade e Tipo de Licitação

Os materiais pretendidos são oferecidos por diversos fornecedores e apresentam características normatizadas. Assim, pode-se concluir que são bens comuns, justificando, portanto, a utilização da modalidade “Pregão”, sendo, preferencialmente, em sua forma eletrônica, tipo “Menor Preço”.

2.10.1 Critérios de Preferência e de Desempate

A presente licitação poderá ser destinada, **exclusivamente**, à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em se aplicando os termos da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e da Lei n. 11.488/2007.

2.11 Impacto Ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação
Infraestrutura Elétrica	Há necessidade de adequação
Logística de Implantação	Não há necessidade de adequação
Espaço Físico	Não há necessidade de adequação
Mobiliário	Não há necessidade de adequação
Impacto Ambiental	Não há necessidade de adequação

2.12 Conformidade Técnica

Os produtos adquiridos por meio do presente projeto básico devem seguir os ditames das seguintes normas técnicas:

- NBR 247-3/2002 – Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive condutores isolados
- NBR 247-5/2002 – Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive cabos flexíveis
- NBR 14136/2002 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada — Padronização;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.13 Obrigações da Proponente

Devem os proponentes fornecer todas as especificações necessárias a possibilitar a análise técnica das propostas conforme requisitos técnicos, fornecendo amostras dos produtos se necessário.

2.14 Obrigações da Contratante

São obrigações da contratante:

- Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos na nota de empenho ou no edital licitatório.
- Promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização da presente aquisição, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

2.15 Obrigações da Contratada

São obrigações da contratada:

- Fornecer os produtos no prazo e demais condições estipuladas na proposta;
- Entregar os produtos no Edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral, situado na Esteves Junior, nº 80, Centro – Florianópolis/SC, no horário das 13h às 19h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;
- O prazo de entrega dos produtos será de, no máximo, 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento, pelo licitante vencedor, da nota de empenho emitida pelo TRESA;
- Após recebidos, os materiais serão conferidos pelo setor competente. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-lo, no prazo máximo de 10 (dez) dias;
- Estando em mora o licitante vencedor, o prazo para substituição dos produtos, de que trata o subitem anterior, não interromperá a multa por atraso prevista na licitação;
- Em caso de substituição de produto, conforme previsto anteriormente, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESA.
- Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.16 Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

Os produtos devem atender aos requisitos técnicos abaixo:

Item	Material	Requisitos Funcionais
1	Adaptador para tomada  Imagem Ilustrativa	- 2 Pólos + Terra, 10 Ampéres, 250 Volts; - Com padrão brasileiro do lado macho e padrão antigo do lado fêmea; - Com capacidade para recepção de pinos redondos e chatos; - Confeccionado em material resistente; - Cor branca; - Conformidade com a norma ABNT NBR 14136; - Certificado pelo INMETRO.
2	Adaptador para tomada reverso  Imagem Ilustrativa	- 2 Pólos + Terra, 15 Ampéres, 250 Volts; - Com padrão antigo do lado macho e padrão brasileiro do lado fêmea - Confeccionado em material resistente; - Cor branca; - Conformidade com a norma ABNT NBR 14136; - Certificado pelo INMETRO.
3	Tomada múltipla  Imagem Ilustrativa	- Tomada múltipla com 4 tomadas fêmeas diagonais padrão brasileiro; - 2 Pólos + Terra, 20 Ampéres, 250 Volts; - Tomadas dispostas em diagonal; - Confeccionada em material termoplástico; - Cor preta. - Conformidade com a norma ABNT NBR 14136; - Certificado pelo INMETRO.
4	Plugue macho 2P	- Plugue macho com saída axial;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	com saída axial  Imagem Ilustrativa	- Com dois pinos diâmetro 4mm; - 10 Ampéres e 250 Volts. - Conformidade com a norma ABNT NBR 14136; - Certificado pelo INMETRO.
5	Plugue fêmea 2P com saída axial  Imagem Ilustrativa	- Plugue fêmea com saída axial; - Com furos para dois pinos diâmetro 4mm; - 10 Ampéres e 250 Volts. - Conformidade com a norma ABNT NBR 14136; - Certificado pelo INMETRO.
6	Plugue macho 2P+T com saída lateral  Imagem Ilustrativa	- Plugue macho 2 Pólos + Terra com saída lateral; - 10 Ampéres e 250 Volts; - Com três pinos com diâmetro 4mm. - Conformidade com a norma ABNT NBR 14136; - Certificado pelo INMETRO.
7	Plugue macho com soquete para lâmpada, base E27  Imagem Ilustrativa	- Plugue macho com soquete para lâmpada, base E27; - Material termoplástico; - Tensão 250 Volts; - Aplicação para lâmpada incandescente, com 2 pinos (conexão com tomada); - Rosca edson.
8	Lâmpada 15W 	- Lâmpada 15W, incandescente; - Tipo bolinha; - Para base E27, 220V.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	Imagem Ilustrativa	
9	Cabo Flexível PP 2 x 1,5 mm  Imagem Ilustrativa	Cabo PP, isolado com PVC - Seção nominal de 2 x 1,5 mm² - Isolamento Anti-hama - Tensão de isolamento de 500 V - Deslizante e resistente a abrasão - Cor Preta - Em conformidade com a - Norma ABNT 247-5 - Certificado pelo Inmetro - Peso mínimo de 9 kg/rolo de 100 metros

A aquisição dos materiais listados procura viabilizar a execução imediata das demandas mencionadas, sendo importante o atendimento aos requisitos técnicos especificados, com base nos produtos disponíveis no mercado, bem como no atendimento do prazo 10 (dez) dias para entrega.

Os materiais adquiridos por meio da aquisição objeto do presente projeto básico devem seguir os ditames de normas técnicas NBR NM 247-3, NBR NM 247-5 e ABNT NBR 14136.

3.1.1 Marcas e Modelos/Códigos de Referência

1	MARCA DE REFERÊNCIA: DANEVA, código DN 1663
2	MARCA DE REFERÊNCIA: ILUMI, código 1224
3	MARCA DE REFERÊNCIA: Eletro Salvador, código TPA-4
4	MARCA DE REFERÊNCIA: Pial Legrand, código 615800, 615810 ou 615820.
5	MARCA DE REFERÊNCIA: Pial Legrand, código 615803, 615813 ou 615823.
6	MARCA DE REFERÊNCIA: Pial Legrand, código 615832, 615852 ou 615872.
7	MARCA DE REFERÊNCIA: ILUMI, código 1701
8	MARCA DE REFERÊNCIA: Osram.
9	MARCA DE REFERÊNCIA: Corfio

Observações:

- Além da marca do produto, os licitantes deverão informar, quando houver, sua referência, código ou modelo.
- Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações da marca indicada na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante a apresentação de amostra do produto e/ou declaração expedida pelo fabricante de que possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- c) Os produtos das marcas de referência, códigos e modelos não necessitam de amostra, pois atendem ao solicitado.
- d) As marcas de referência, códigos e modelos citados prestam-se tão somente a determinar os requisitos que devem estar presentes no objeto pretendido (servem, portanto, como parâmetro de aferição das especificações exigidas para os produtos solicitados, afastando-se eventuais dúvidas que possam ser suscitadas – destarte, serão aceitos pela Administração, sem restrições, produtos similares ao indicado, que detenham as especificações daqueles).

3.1.2 Códigos SIASG

Item	Código SIASG
1	433501
2	387254
3	108715
4	285362
5	285361
6	428747
7	291290
8	457587
9	346558

Florianópolis, em 11 de maio de 2020.

Claudio Roberto Januário
Integrante Demandante

Rafael Neves da Fontoura Dorneles
Integrante Técnico

João Batista Sarilho da Silva
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A gestão da aquisição será efetuada pelo servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, procedendo o recebimento provisório e definitivo do material. O protocolo de comunicação deve ser materializado por meio de correio eletrônico ao fornecedor, à Seção de Gerenciamento de Contratações e à Secretaria de Administração e Orçamento.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

O fornecedor deverá entregar o produto no prazo e demais condições estipuladas na proposta. Não sendo possível transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESC. Como também, deve manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O Chefe da Seção de Manutenção Predial receberá o material conferindo as especificações descritas no contrato ou nota de empenho. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá efetuar a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da respectiva notificação, arcando com todas despesas.

A Seção de Gerenciamento de Contratações da Coordenadoria de Contratações e Materiais procederá o encaminhamento da nota de empenho à parte contratada; a publicação da nota de empenho no site do TRESC; a informação à unidade demandante, da Equipe de Gestão da Contratação e demais partes interessadas; a anotação do termo final para entrega do objeto; o registro dos dados da contratação em bancos de dados próprios; e o registro das providências adotadas no PAE que originou a contratação.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Os produtos devem ser entregues no edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral, situado na Esteves Junior, nº 80, Centro – Florianópolis/SC, no horário das 13h às 19h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

Caberá ao servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, efetuar o recebimento provisório e definitivo do material.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.3. Instrumentos Formais

Os instrumentos formais serão aqueles relacionados às ocorrências no recebimento dos produtos, que podem ser materializados por meio de correio eletrônico ao fornecedor e à Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a própria atestação do recebimento do bem e os respectivos documentos fiscais.

1.4. Prazos de Garantia

Após o recebimento definitivo, se constatado defeito nos produtos dentro do período de garantia legal, será acionado o respectivo fornecedor para substituição do lote avariado.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Caberá ao servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos produtos, bem como todos os atos advindos da entrega dos materiais.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

O recebimento provisório ocorrerá na entrega dos materiais, verificando-se o atendimento de todas as especificações técnicas e normativas.

O recebimento definitivo dar-se-á em até:

- a) 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para o item cujo valor total contratado ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); ou
- b) 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para o item cujo valor total contratado ficar acima de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

O recebimento definitivo será dado se, e somente se, tiverem sido atendidas todas as exigências da Fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas nos materiais entregues.

1.7. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa; e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado for superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

1.8. Descumprimento Contratual

O descumprimento contratual é caracterizado se o licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 10.024/2019.

Situações que caracterizam descumprimento contratual:

- a) atraso na entrega dos produtos;
- b) entrega em desconformidade com o exigido neste Projeto Básico/Termo de Referência;
- c) entrega parcial de produtos;
- d) a não entrega de produtos; e
- e) não cumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas neste Projeto Básico/Termo de Referência.

1.9. Penalidades

O licitante ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e nas demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) fazer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) não manter a proposta; e
- h) não entregar a amostra de produto ofertado.

Para os fins do contido na alínea "d" do rol listado acima, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n. 8.666/1993 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Para os casos não previstos no segundo parágrafo, poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste Pregão, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

São de competência do Presidente do TRESC as sanções de impedimento de licitar e contratar com a União e de descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais; como também, a sanção de ser a empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Pregão, bem como em eventuais substituições de produtos, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

O atraso superior a 30 (trinta) dias será considerado inexecução total do contrato.